



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 109 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2014, previsto na Lei 3.242/2008, de responsabilidade da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.”

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, para o exercício 2014, destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle interno adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos, conforme anexo.

Art. 2º. A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados constantes do Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor, em 1º de janeiro de 2014.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de dezembro de 2013.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO ANUAL DE DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2014

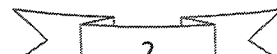
Elaborado pela Unidade de
Controle Interno – UCI do Município
de Várzea Grande.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	4
FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2014.....	4
AÇÕES DE AUDITORIAS INTERNAS PREVISTAS	5
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - RECURSOS HUMANOS.....	5
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	6
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - CONTRATOS.....	8
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - ALMOXARIFADO.....	9
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 - PATRIMÔNIO.....	9
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - ÁREA CONTABIL FINANCEIRA.....	10
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - CONVÊNIOS.....	11
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - TRANSPORTES	12
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 – ORÇAMENTO (PPA, LDO e LOA)	13
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	13
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - DIARIAS E PASSAGENS.....	14
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 - TRIBUTOS	15
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - AUDITORIA TCE.....	16
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - PLANO DE ATIVIDADES DA CGM.....	16
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS	17
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 - CONTROLE DE GESTÃO.....	18
AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 18- AUDITORIAS ESPECIAIS.....	19
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	19
CRONOGRAMA ANUAL	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTRODUÇÃO

A Auditoria e Controle Interno tem como missão garantir serviço de auditoria e controle interno com excelência, mediante ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando assegurar os princípios fundamentais da Administração Pública, e ainda, pautando – se sempre pela ética e transparência, com o objetivo de exercer o controle dos atos de gestão por meio de auditoria preventiva. Consequentemente, atua para garantir o cumprimento das normas quanto a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E nessa perspectiva, consolidar a transparência e o controle social sobre a gestão.

Nesse aspecto, o Plano Anual de Auditoria – PAAI tem como objetivo planejar as ações das auditorias internas para o exercício em tela, dentre os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Várzea Grande – MT.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna prevê a realização de auditorias preventivas, reativas e pedagógicas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, financeiro, compras, almoxarifado, contratos, convênios, orçamento, transporte, contabilidade, educação, saúde, tributos, jurídico, dos diversos sistemas administrativos, e ainda promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração municipal, dando ciência ao titular do Poder Executivo, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem subordine o autor objeto da denúncia.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois às processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos; as auditorias reativas analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais legislações pertinentes foram devidamente aplicados.

As análises da Auditoria Interna não possuem caráter punitivo, ao contrário, almejam de forma pedagógica, esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT.

A elaboração do PAAI2014 encontra-se fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

Lei Municipal nº 3242/2008, de 26 de dezembro de 2008: Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento e da estruturação básica do Sistema de Controle Interno e da Secretaria Municipal de Controle Interno e dá outras providências.

Decreto 42/2011, de 30 de agosto de 2011: Regulamenta a Lei nº 3242/2008 que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento e da estruturação básica do Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências.

Lei Municipal nº 3652/2011, de 27 de setembro de 2011: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Controle INTERNO – SEMCI para Controladoria Geral do Município; altera sua estrutura organizacional; cria cargos em comissão e dá outras providências.

Lei Municipal nº 3.754/2012, de 04 de abril de 2012: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Várzea Grande e dá outras providências.

Instrução Normativa nº SCI 002/2012 – IN 13-02: Dispõe sobre realização de auditorias, inspeções e tomadas de contas especiais.

Instrução Normativa nº SCI 004/2012 – IN 13-04: Dispõe sobre remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Dispõe sobre a emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais da Prefeitura de Várzea Grande, e demais legislações pertinentes que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício.

FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2014

No exercício do controle preventivo a UCI adotará as seguintes medidas:

Emitir pareceres, recomendações e orientações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCI falha nos procedimentos de rotinas;

Responder consultas das unidades executoras quanto solicitadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Informar e orientar as unidades executoras quanto às determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo para o seu fiel cumprimento;

Realizar demais atos de controle preventivo inerentes às funções de Controle Interno da UCI.

AÇÕES DE AUDITORIAS INTERNAS PREVISTAS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - RECURSOS HUMANOS

Avaliação Sumária: Análise de processos de contratação dos servidores efetivos e temporários.

Avaliação de Risco: Admissão de servidores sem amparo legal.

Relevância: Controle dos processos de contratação de pessoal de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade das contratações e admissão de servidores efetivos conforme as legislações pertinentes e avaliar os controles internos adotados pelo órgão responsável.

Resultados Esperados: Assegurar a adequação das rotinas à legislação pertinente de modo a reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de improbidades ou irregularidades.

Escopo do Trabalho: Todos os processos de nomeação de efetivos; 40% (vinte por cento) dos temporários, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

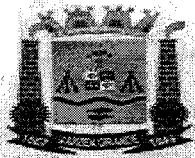
Local: Setor de Recursos Humanos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - FOLHA DE PAGAMENTO

Avaliação Sumária: Avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal efetivo e temporário, bem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

como as documentações que suportam a legalidade dos pagamentos, auxílios e benefícios.

Avaliação de Risco: Pagamentos de vantagens indevidas não previstas em Lei a servidores efetivos, contratados e/ou servidores substitutos.

Relevância: Verificar a conformidade e legalidade dos recursos financeiros empregados. Área com grande dispêndio de recursos financeiros.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos verificando a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade do gasto com pessoal ativo e temporário.

Resultados Esperados: Supressão dos pagamentos irregulares, assim como inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 15% a 20% (cinco a dez por cento) dos pagamentos, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

Local: Secretaria Municipal de Administração/Setor de Folha de Pagamento

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de Auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Administração de Recursos Humanos e legislações pertinentes direcionadas ao serviço público municipal.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Avaliação Sumária: Análise dos processos e procedimentos licitatórios, se os mesmos estão em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Instruções Normativas da Administração e demais legislações pertinentes.

SCL – 01: (*) aquisição de bens e serviços mediante licitações, inclusive dispensa e inexigibilidade - IN SCL – Nº 01-02 - 17.10.2011;

SCL – 02: (*) alienação de bens mediante leilão ou concorrência pública - IN SCL – Nº 02-01 - 17.10.2011;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SCL – 05: concessão e permissão de serviços públicos e autorização - IN SCL – Nº 02-02;

SCL – 07: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante Pregão Eletrônico - IN 01-01 - 17.10.2011;

SCL – 08: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante compra direta - IN 01-03 - 17.10.2011;

SCL – 09: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Concorrência - IN 1-04

SCL 10: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Tomada de Preço - IN 01-07 17.10.2011;

SCL – 11: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante Dispensa de Licitação - IN 01-08 17.10.2011;

SCL – 12: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Pregão Presencial - IN 01-06 - 17.10.2011;

SCL – 13: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Convite - IN 01-05-17.10.2011;

Avaliação de Risco: Superfaturamento de preços, desvios ou fraudes de recursos públicos, fracionamento de despesas, direcionamento do vencedor, envolvimento entre os licitantes, aquisição de serviços e produtos de baixa qualidade e não atendimento aos dispositivos da legislação.

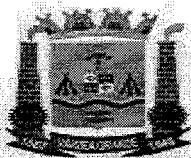
Relevância: Garantir a instrução processual adequada em todas as fases do processo licitatório com vistas ao atendimento dos princípios constitucionais a fim de dirimir a ineficiência e o desperdício de recursos públicos.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Verificar a conformidade, legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade na Gestão dos Processos Licitatórios.

Resultados Esperados: Verificar a eficiência e eficácia nas contratações e aquisições de bens e serviços públicos.

Evitar procedimentos sem a devida observância da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos Licitatórios de maior valor, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

Local: Setor de Licitações

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005 e Instruções Normativas.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - CONTRATOS

Avaliação Sumária: Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Avaliação de Risco: Contratações irregulares, prestações de serviços de baixa qualidade, descumprimento às cláusulas contratuais, e ausência de fiscalização.

Relevância: Garantir a fidedignidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, a fim de reduzir a possibilidade de fraudes e/ou atos de impropriedades e irregularidades.

Objetivo da Auditoria: Verificar a conformidade, legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.

Origem da demanda: PAAI 2014

Resultados Esperados: Garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos de maior valor, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

Local: Setor de Contratos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conhecimentos específicos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005 e Instruções Normativas.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - ALMOXARIFADO

Avaliação Sumária: Avaliar as práticas administrativas no que concernem a toda movimentação e estocagem de materiais de consumo.

Avaliação de Risco: Ausência de controle ou controle ineficiente, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade, de baixa qualidade, roubos e desvios.

Relevância: Garantir a conservação, controle, qualidade e agilidade na distribuição dos estoques de materiais de consumo.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Verificar se as rotinas no recebimento, aceite, atesto, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades dos solicitantes.

Resultados Esperados: Garantir a eficiência e a eficácia na gestão de materiais.

Escopo do Trabalho: Amostragem aleatória compreendendo 40% (quarenta por cento) dos materiais de consumo.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

Local: Almocharifado Central.

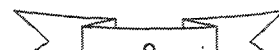
Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

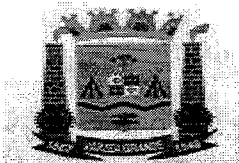
Conhecimentos específicos: Conhecimentos das normas internas sobre procedimentos e rotinas do Almocharifado.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 - PATRIMÔNIO

Avaliação Sumária: Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros patrimoniais e as práticas administrativas adotadas.

Avaliação de Risco: Bens patrimoniais da administração com controle ineficiente, má conservação ou sem utilização. Inconformidade ou ausência de controle dos procedimentos na gestão patrimonial.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Relevância: Preservação e controle do patrimônio institucional.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como evitar desvios e furtos dos mesmos.

Resultados Esperados: Garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial, bem como, atender ao (Indicador - 13.1 estabelecido no PDI).

Escopo do Trabalho: por amostragem aleatória compreendendo 40% (quarenta por cento) dos registros patrimoniais.

Cronograma: janeiro a dezembro 2014.

Local: Setor de Patrimônio.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislação específica do sistema patrimonial do município.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - ÁREA CONTÁBIL FINANCEIRA

Avaliação Sumária: Análise e avaliação dos registros e lançamentos feitos no sistema contábil, objetivando à obtenção de informações das operações realizadas.

Avaliação de Risco: Utilização indevida de recursos falta de documentação comprobatória de realização de empenho, liquidação e pagamento.

Relevância: A gestão contábil financeira realizada com eficiência e eficácia é fator primordial para a melhoria na qualidade do controle e aplicação do orçamento público.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos realizados e a gestão contábil financeira quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

Resultados Esperados: Melhoria na qualidade do controle e aplicação do orçamento público.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos executados por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro 2014.

Local: Área Contábil Financeira.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas técnicas/contábeis pertinentes à matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - CONVÊNIOS

Avaliação Sumária: Análise de convênios quanto à sua formalização, acompanhamento e execução dos mesmos.

Avaliação de Risco: Celebração de convênios em desacordo com as legislações vigentes, desvios ou fraudes de recursos públicos, não atendimento ao objeto, plano de trabalho, cláusulas do convênio, prestação de contas e qualidade na prestação dos serviços.

Relevância: Garantir o controle sobre a celebração, execução e prestação de contas dos convênios no que concerne a sua formalidade e legalidade.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Verificar o cumprimento do objeto do convênio, visando avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos repassados de acordo com suas cláusulas bem como com o cronograma físico-financeiro, bem como avaliar os controles internos.

Resultados Esperados: Assegurar o cumprimento do objeto do convênio de acordo com as legislações pertinentes sobre a matéria.

Escopo do Trabalho: Por amostragem aleatória compreendendo 30% a 40% (trinta e quarenta por cento) dos convênios.

Cronograma: janeiro dezembro de 2014.

Local: Setor de Convênios.

Recursos Humanos a serem empregado: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/1997 e alterações, Instruções Normativas e demais normas pertinentes à matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - TRANSPORTES

Avaliação Sumária: Análise de uso, guarda, controle de quilometragem, consumo de combustível, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais.

Avaliação de Risco: Utilização indevida de veículos oficiais, ausência de registro de entrada e saída, despesas com manutenção de veículos e consumo de combustível indevido ou ilegítimo.

Relevância: Garantir a correta utilização dos veículos oficiais através do controle eficaz e eficiente na utilização dos mesmos permitindo uma excelente qualidade do controle da frota.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do controle da frota, bem como, inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos veículos oficiais. Observar a legalidade das despesas com manutenção e controle de combustível dos veículos.

Resultados Esperados: Efetivo controle nos procedimentos de uso, guarda, manutenção e controle de combustível dos veículos oficiais realizados pela unidade responsável.

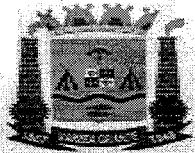
Escopo do Trabalho: Serão examinados os meses em períodos sequenciais ou intercalados por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

Local: Setor de Transportes.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes à matéria a ser auditada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 – ORÇAMENTO (PPA, LDO e LOA)

Avaliação Sumária: Análise e acompanhamento da execução das Peças de Planejamento relacionado ao PPA, LDO e LOA e os resultados alcançados, verificando os objetivos e metas planejadas e confrontando com o que foi executado.

Avaliação de Risco: Não cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA e ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida.

Relevância: Garantir a correta execução dos programas previstos no PPA, LDO e LOA.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Garantir o efetivo cumprimento das metas previstas nas Peças de Planejamento, assegurando o comprometimento da gestão.

Verificar a legalidade, conformidade, eficácia, eficiência no cumprimento das metas previstas do orçamento.

Resultados Esperados: Cumprimento das metas e objetivos estabelecidos e evitar a não-conformidade na execução orçamentária, bem como a excelência na qualidade do investimento público.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) dos processos, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro 2014.

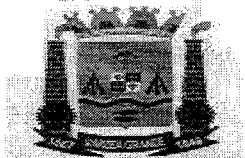
Local: Secretaria de Planejamento

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Avaliação Sumária: Análise e acompanhamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avaliação de Risco: Não cumprimento dos prazos legais para a devida prestação de contas. Prestação de contas em desconformidade com a legislação pertinente, sendo julgado pelos órgãos de controle externo como "irregular".

Relevância: A prestação de contas realizada com eficiência e eficácia permite a melhoria na qualidade e no controle interno dos processos de prestações de contas.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos e a gestão de prestação de contas quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência do processo. Analisar o processo de prestação de contas da instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.

Resultados Esperados: Eficiência e eficácia na prestação de contas. Entrega do Processo de Prestação de Contas em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo do Trabalho: Análise do Processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2013.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

Local: Secretaria de Planejamento, Finanças e demais setores envolvidos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislações pertinentes sobre a matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - DIARIAS E PASSAGENS

Avaliação Sumária: Análise e avaliação de concessão de diárias, passagens e prestação de contas.

Avaliação de Risco: Utilização indevida de recursos, concessões de diárias indevidas, ausência de justificativas, falta de documentação comprobatória da participação no evento, ausência de relatório de viagem e não prestação de contas das mesmas.

Relevância: A gestão financeira realizada com eficiência e eficácia permite uma melhoria na qualidade e no controle do gasto público.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos quanto ao cumprimento da legislação nos procedimentos e dos prazos para a prestação de contas, verificando a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

conformidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade no processo de concessão e prestação de contas de diárias.

Resultados Esperados: Atendimento à legislação quanto à concessão e prestação de contas de diárias.

Escopo do Trabalho: Serão examinados aproximadamente 40% (quarenta por cento) dos processos, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro 2014.

Local: Secretaria de Finanças.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislação específica referente à concessão e prestação de contas de diárias e passagens.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 - TRIBUTOS

Avaliação Sumária: Análise e acompanhamento do procedimento da arrecadação de impostos e outros assuntos pertinentes à área.

Avaliação de Risco: Não atendimento à legislação fiscal e tributária vigente na sua plenitude.

Relevância: A gestão tributária realizada com eficiência e eficácia, permite melhoria na performance da arrecadação da receita, propiciando avanço e crescimento para o município.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Examinar e avaliar o planejamento tributário, a eficiência e eficácia dos procedimentos e controles adotados para a operacionalização quanto à conformidade, legitimidade e economicidade.

Resultados Esperados: Melhoria na qualidade do sistema de arrecadação tributária do município.

Escopo do Trabalho: Serão examinados os dados estatísticos dos processos tributários.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Local: Secretaria de Receita.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislação e sistema tributário municipal.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - AUDITORIA TCE

Avaliação Sumária: Análise criteriosa das não-conformidades identificadas pelos Órgãos de Controle Externo.

Avaliação de Risco: Não cumprimento das recomendações e determinações emanadas dos Órgãos de Controle Externo.

Relevância: As determinações dos Órgãos de Controle Externo permitem uma redução dos itens de não-conformidades não identificados pelo Órgão de Controle Interno nos relatórios de auditorias realizados.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Reduzir o percentual de não-conformidades não detectadas pelo Controle Interno nos relatórios de auditorias realizados.

Resultados Esperados: Redução do percentual de não-conformidades identificadas pelos Órgãos de Controle Externo (Indicadores - 13.3 e 13.4 estabelecidos no PDI).

Escopo do Trabalho: Serão examinados os dados estatísticos dos processos identificados pelos Órgãos de Controle Externos.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.

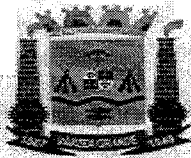
Local: Controladoria Geral do Município e demais setores envolvidos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Relatório das contas anuais de gestão e governo.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - PLANO DE ATIVIDADES DA CGM

Avaliação Sumária: Elaboração do plano anual de atividades para 2014 e relatório das atividades da Controladoria realizadas em 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avaliação de Risco: Plano elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o desenvolvimento dos trabalhos previstos para o exercício.

Relevância: Orientar os trabalhos da Controladoria Geral do Município, no atendimento ao que estabelece a legislação vigente.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2014, bem como, relatar os trabalhos realizados no ano de 2013.

Resultados Esperados: O Plano de Atividades da CGM é de alta relevância e tem por objetivo primordial fortalecer a gestão e racionalizar as ações do Controle Interno, contribuindo na prevenção de irregularidades/improbidades.

Cronograma: novembro a dezembro de 2014.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Instruções Normativas e demais normas pertinentes ao assunto

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Avaliação Sumária: Análise das prestações de contas de suprimentos de fundo (adiantamento) concedidos à servidores.

Avaliação de Risco: Despesas com adiantamentos indevidas ou ilegítimas.

Relevância: Irregularidade na aplicação de recursos de adiantamento.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade das prestações de contas e a legitimidade das despesas comprovadas e avaliar os controles internos adotados pela unidade responsável.

Resultados Esperados: Correta instrução dos processos de adiantamentos com observância das disposições previstas na lei do adiantamento, instrução normativa e demais legislações pertinentes.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Instrução Normativa e outras normas pertinentes à matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 - CONTROLE DE GESTÃO

Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, e demais órgãos de Controle Externo, das recomendações da Controladoria Geral do Município.

Avaliação de Risco: possibilidade do Tribunal de Contas determinar sanções aos responsáveis pelo não cumprimento das recomendações e determinações apontadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Relevância: as recomendações e determinação emanadas dos órgãos de controles externos e interno são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Origem da demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: verificar o cumprimento das decisões e recomendações emanadas dos órgãos de controles externos e interno.

Resultados Esperados: cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle externos e internos.

Escopo do Trabalho: será examinado o efetivo cumprimento de todas às determinações do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo, bem como o cumprimento das recomendações da Controladoria Geral do Município.

Cronograma: de janeiro a dezembro de 2014.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conhecimentos específicos: Determinações e recomendações dos órgãos de controles externos e internos.

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 18- AUDITORIAS ESPECIAIS

Avaliação Sumária: Atendimento das determinações da Administração Superior, apuração de denúncias, e outras situações não previstas.

Relevância: Atender as demandas apresentadas.

Origem da Demanda: PAAI 2014

Objetivo da Auditoria: Cumprir determinações da Administração Superior, das denúncias apresentadas.

Resultados Esperados: Cumprir as demandas a fim de coibir as irregularidades/improbidades.

Cronograma: janeiro à dezembro de 2014.

Local: a definir de acordo com a demanda apresentada.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno – UCI, quando se fizer necessário.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Serão realizadas atividades complementares consideradas imprescindíveis para a qualidade dos trabalhos tais como:

Capacitação

Participação em Fóruns, Encontros, Palestras;

Planejamento Anual;

Reuniões e discussões de trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CRONOGRAMA ANUAL

O cronograma anual estabelecido para as ações constantes neste PAAI, ficou definido para o período de janeiro à dezembro/2013, no entanto, será dividido por quadrimestre quais auditorias serão contempladas. Isso se deve ao fato da obrigatoriedade de cumprir a Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova padrões de envio de parecer ao TCE/MT.

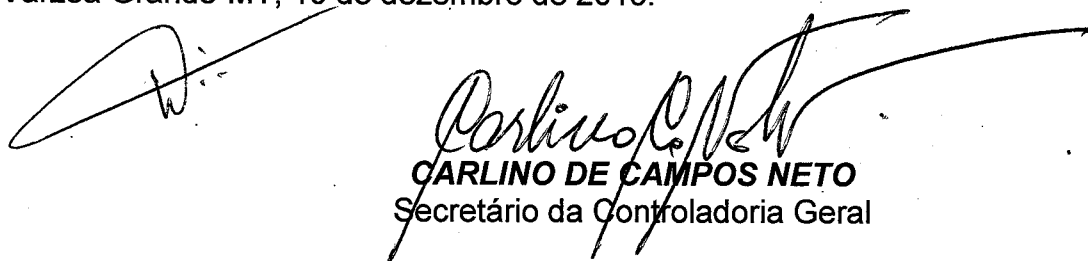
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAAI 2014 é um plano de ações, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com os critérios utilizados por este órgão.

Importante lembrar que o PAAI consiste no planejamento para a ação ordenada, das atividades de auditoria e cronograma de execução dos trabalhos e poderá sofrer alterações em função de eventos externos ou internos que possam influenciar sua implementação, tais como trabalhos especiais, apontamentos dos órgãos de controle externo e fatos imprevistos.

Faz-se necessário ressaltar que o plano poderá ser alterado em parte, em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos e/ou fatos imprevistos no decorrer do exercício.

Várzea Grande-MT, 10 de dezembro de 2013.



CARLINO DE CAMPOS NETO
Secretário da Controladoria Geral